ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 041, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar a servidora CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS, Mat. 2568, inscrito no CPF/MF sob nº 075.753.904-31, como encarregada de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela-AL.
 - Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:
- I Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais
 e a execução dos serviços junto Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela-AL.;
- II Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;
- III Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela-AL, 01 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito